



## Interpelação Escrita

**O plano para o reordenamento dos bairros antigos está constantemente a atrasar-se. Exorto o Governo a implementá-lo com a maior brevidade possível**

Nos últimos anos, o Governo despendeu imensos recursos nos trabalhos legislativos sobre o regime jurídico de reordenamento dos bairros antigos, mas a respectiva proposta de lei acabou por ser “retirada” na última Legislatura. No presente ano, o Governo referiu que ia apresentar esse regime jurídico, por partes, à Assembleia Legislativa para apreciação, começando pelas matérias menos polémicas. Depois de definida esta linha de orientação, o Governo devia ter logo iniciado os respectivos trabalhos, no entanto, já passou mais de um ano desde o início desta Legislatura sem que se ouvissem quaisquer notícias sobre o processo. Os residentes continuam a aguardar mas, até à data, nada foi avançado. O Governo chegou a dizer que podia recorrer à figura da permuta na zona dos novos aterros para promover o reordenamento dos bairros antigos, mas já decorreram seis meses e não houve qualquer seguimento.

A título de exemplo, alguns prédios do Bairro Iao Hon já têm 50 anos. Muitos moradores esperam, através do reordenamento, ver melhorado o ambiente do bairro e elevada a qualidade de vida. A população espera que,



com o reordenamento dos bairros antigos, haja mais planos para a construção de mais fracções habitacionais, por forma a disponibilizar assim novas fracções para habitação, com vista a resolver o problema da dificuldade em encontrar terrenos, constantemente invocado pelo Governo para não criar mais habitações. Assim, a população está bastante preocupada e gostaria de saber quando é que os trabalhos de reordenamento terão um calendário definido, assim como os trabalhos relativos ao conteúdo da respectiva proposta de lei, dando seguimento ao que foi afirmado várias vezes no ano passado, ou seja, apresentar, por partes, o Regime Jurídico de Reordenamento dos Bairros Antigos, de modo a proporcionar tempo suficiente para a sua discussão.

Por outro lado, o Chefe do Executivo, através do seu despacho de 8 de Novembro de 2011, prorrogou por mais três anos a duração do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos, ou seja, até 8 de Novembro de 2014<sup>1</sup>. O estranho é que esse prazo já caducou há dois meses e, até ao momento, ainda nada se ouviu sobre esse órgão. Será que já foi extinto ou o Governo tem outras ideias? Se foi extinto, pergunto, como é que o Governo vai continuar a promover os trabalhos de reordenamento e a ouvir as opiniões da sociedade?

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

---

<sup>1</sup> Despacho do Chefe do Executivo n.º 365/2011



1. O Governo referiu várias vezes que ia apresentar o regime jurídico de reordenamento dos bairros antigos, por partes, à Assembleia Legislativa para apreciação, começando pelas matérias menos polémicas. O Governo tenciona ajustar, em primeiro lugar, as medidas administrativas para a reconstrução dos edifícios, nomeadamente, resolver os problemas da dupla tributação predial, o imposto da sisa, aumentar a volumetria dos edifícios que irão ser reconstruídos e disponibilizar empréstimos sem juros para a reconstrução de edifícios antigos, com vista a resolver, com a maior brevidade, estas questões? Mais, quando é que o Governo vai entregar a proposta de lei do referido regime jurídico à Assembleia Legislativa?
  
2. O Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos é um órgão de consulta e tem uma função muito importante nos trabalhos de reordenamento dos bairros antigos. Actualmente, o prazo de duração deste Conselho caducou. No futuro, este Conselho vai existir ou irá desaparecer? Quais são as estratégias do Governo na implementação dos planos de reordenamento jurídico?
  
3. O Chefe do Executivo, quando respondeu às questões apresentadas pelos deputados, referiu que os trabalhos para o reordenamento dos bairros antigos irão conjugar-se com os trabalhos da zona A dos novos aterros,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

recorrendo à figura da permuta para promover o referido reordenamento. O Governo também tinha referido que irão ser construídas na zona A dos novos aterros 28 mil fracções para habitação pública e 4 mil fracções de habitação privada, bem como irá “pagar as dívidas” anteriores referentes a alguns terrenos. A área da zona A dos novos aterros é de apenas 138 hectares. Qual é a área que o Governo vai disponibilizar nesta zona para a permuta de terrenos referentes ao reordenamento dos bairros antigos?

A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

**Wong Kit Cheng**

14 de Janeiro de 2015